CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 14/2026

REUNIÃO ORDINA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

10 DE JULHO DE 2026

(CONTÉM 36 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR MIGEUL ÂNGELO COSSÃO RIBEIRO

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/2026

Da reunião ordinária privada realizada no dia 10 de julho de 2026, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	15
Agenda	15
Aprovação de Atas	15
Balancete	15
Despachos	15
DAGCJ	17
DFMA	22
DOP	23
DECAD	27
DU	33
DFM	34
DTPT	35
Aprovação em minuta	36
Votação das deliberações	36
Montante Global de Encargos	36
Encerramento	36

ABERTURA

ATA Nº 14/2026

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Miguel Ângelo Cossão Rebelo (em substituição do eleito Carlos do Carmo Martins, que suspendeu o mandato), Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

a) **Declaração de Interesse e Intenção de Colaboração do *Projeto RODA+ | Percursos de Pertença, Autonomia e Capacitação no Interior*, promovido pela Academia de Patinagem da Covilhã no âmbito da candidatura aos Prémios Caixa Social 2026 (Ratificação)**

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Covilhã – Abertura do período de consulta pública (Aprovação)**

b) **Locação do Bar da Piscina Praia para a época balnear de 2026-2029 (Ratificação)**

c) **Responsabilidade Civil Extracontratual - Pedido de indeminização por acidente em espaço público (Aprovação)**

d) **Integração de Beco na Rua da Lomba no Inventário e Cadastros de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho da Covilhã (Aprovação)**

e) **Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Jesus Maria José - Realização dos trabalhos de recuperação, adaptação e requalificação das instalações do Centro Infantil Bolinha de Neve (Aprovação)**

f) **Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira cedência de material para requalificação de espaço (Aprovação)**

g) **Pedido de exercício de direito de preferência 93947/2026 - Prédio na Rua Visconde da Coriscada, Nº 11, 7º, Fração DN (Ratificação)**

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) **Abertura do procedimento por Concurso Público de Aquisição de bens para o fornecimento contínuo de materiais consumíveis (Conhecimento)**

b) **Abertura de procedimento por Concurso Público para a Aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e manutenção de software (Conhecimento)**

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) **Empreitada de obras de "Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã" – Trabalhos Complementares (Aprovação)**

b) **Empreitada de obras de "Reabilitação do Centro de Saúde do Teixoso" – Trabalhos Complementares n.º 1 (Aprovação)**

c) **Revisão de preços: (Aprovação)**

1. ***Empreitada de Reabilitação de 3 Fogos – Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40 - Contrato Nº 18/2024***

d) **Receção provisória: (Aprovação e homologação)**

1. ***Empreitada de Obras de Ampliação da Rampa e da Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã***

e) **Receção definitiva: (Aprovação e homologação)**

1. ***Empreitada de Obras de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal - Arranjos Exteriores***

f) **Sinalização e Trânsito (Aprovação)**

1. ***Rua da Indústria - Freguesia de Cantar Galo***
2. ***Rua Marquês de Pombal – Covilhã***

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) **Aquisição de serviços de educação na área das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Escolar 2026/2027 (Aprovação)**

b) **Contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis para o funcionamento da Extensão de Saúde (Aprovação)**

c) **Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior: "15.ª Edição da Taça de Portugal em Matraquilhos e Futebol de Mesa" (Aprovação)**

d) **Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Movimenta a Vila: "Festa das Flores" (Aprovação)**

e) **Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã: "*V Festival do Pastel de Molho da Covilhã*" (Ratificação)**

f) **Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Caso do Povo de Casegas: *"Sons da Fraga Dura - Festival de Música Tradicional e Gastronomia 2026"* (Aprovação)**

g) **Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã: "*Liga Laser Run Portugal + Laser Walk & Escolar*" (Aprovação)**

h) **Concurso Internacional de Música Júlio Cardona 2027, a decorrer de 31 de março a 4 de abril de 2027 no Teatro Municipal da Covilhã - Normas de Participação e Prémios a Atribuir (Aprovação)**

i) **Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos - Associação de Solidariedade Social da Boidobra para acompanhamento do serviço de refeições – Ano Escolar 2026/2027 (Aprovação)**

j) **Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Cantar Galo - *"Festa do Dia da Freguesia"* (Ratificação)**

k) **Habitação Social (Aprovação)**

1. ***Transmissão de titularidade***
2. ***Permuta - Rua Gregório Baltazar n.º 21, no Bairro do Rodrigo, na Covilhã***

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a reunião privada com as seguintes notas de congratulação:

- Ao Professor João Leitão, docente, investigador e Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior (UBI), pela sua reeleição, no passado mês de junho, como presidente da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional (APDR) para o mandato que se estende até 2028;
- À organização do "Festival Portas do Sol", que decorreu no passado fim de semana e que foi novamente um sucesso em termos de organização e participação;
- À Lobby Productions e à sua equipa, por mais uma conquista de prémios em concursos internacionais de vídeos de turismo, tendo desta vez arrecadado os prémios de ouro e prata num festival internacional onde o vídeo promocional desenvolvido para o Município da Covilhã também já tinha sido premiado no passado.

Concluídas as suas notas, o Senhor Presidente deu por terminada a sua intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, disponibilizando o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, que, após cumprimentar todos os presentes, apresentou os seguintes pontos, que se transcrevem:

"Regulamento municipal de gestão de combustível nas áreas edificadas

Senhor Presidente,

O Decreto-Lei n.º 82/2021 determina que, no interior das áreas edificadas, a gestão de combustível seja executada nos termos de regulamento municipal.

Decorridos mais de quatro anos desde a entrada em vigor desta norma, a Câmara Municipal da Covilhã continua sem um regulamento específico e atualizado que execute o artigo 49.º, n.º 9, daquele diploma.

O que existe são normas dispersas, nomeadamente o Regulamento de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública da Águas da Covilhã, aprovado em 2010, e algumas disposições do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Essas normas podem servir matérias de higiene, salubridade, resíduos ou limpeza de lotes. Não substituem um regulamento próprio, com critérios claros sobre os trabalhos a executar, os responsáveis, os prazos, a fiscalização e as consequências do incumprimento.

A GNR e a PSP mantêm as competências previstas na lei. Mas não é aceitável que, na Covilhã, a prevenção nas áreas edificadas continue apoiada em normas genéricas de resíduos e limpeza pública, anteriores ao atual Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Também não parece existir falta de capacidade técnica. O Mapa de Pessoal de 2026 regista 16 postos ocupados no conjunto do Gabinete de Proteção Civil, Serviço Técnico Florestal e Gabinete de Informação Geográfica. Existem ainda os serviços jurídicos, urbanismo e fiscalização, e foi aberto procedimento para recrutar cinco sapadores florestais.

A revisão do PDM demonstra igualmente que o Município possui cartografia e informação territorial para identificar áreas urbanas, aglomerados, interfaces e zonas de risco. Não se parte do zero.

Também não é necessário criar um modelo inteiramente novo. A Associação Nacional de Municípios Portugueses disponibiliza regulamentos-tipo e a CIMBSE possui um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal com funções de articulação, divulgação de legislação e apoio técnico aos municípios.

Mêda, também integrada na CIMBSE, aprovou em 2025 um regulamento específico para a gestão de combustível no interior das áreas edificadas. Existem, portanto, referências jurídicas e técnicas que a Covilhã pode adaptar às suas áreas urbanas, aldeias e zonas de montanha.

A prevenção não se faz apenas com veículos, reservatórios, sapadores ou meios de combate. Faz-se também com regras que permitam fiscalizar, notificar e atuar antes de o incêndio ocorrer.

A responsabilidade política é clara. O Presidente da Câmara é a autoridade municipal de proteção civil e existem responsáveis pelos pelouros da Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal, Informação Geográfica, Urbanismo e Fiscalização Municipal.

Pergunto, por isso:

Por que razão este regulamento ainda não foi elaborado e quando será iniciado o procedimento?

Que minutas ou orientações foram recebidas da ANMP, CIMBSE, AGIF, ICNF ou ANEPC e que tratamento lhes foi dado?

Quantas reclamações, vistorias, notificações, contraordenações e execuções coercivas foram realizadas desde 2022 nas áreas edificadas?

Quem assegura atualmente a coordenação técnica entre a Proteção Civil, o Serviço Técnico Florestal, a Informação Geográfica e a Fiscalização Municipal?

Nas últimas semanas, o concelho e a região enfrentaram períodos sucessivos de perigo elevado, muito elevado e máximo de incêndio rural.

A prevenção não pode começar quando o perigo já atingiu o máximo. Nessa altura, alguns trabalhos estão condicionados e o tempo para eliminar o risco é praticamente inexistente.

Proponho, por isso, que o procedimento seja iniciado de imediato, envolvendo os serviços municipais, forças de segurança, bombeiros e juntas de freguesia, seguindo depois para consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal.

Com serviços, informação e modelos já disponíveis, a falta deste regulamento não se explica por incapacidade técnica.

É uma falha de prioridade política.

A prevenção começa antes do incêndio, com regras claras, responsabilidades definidas e capacidade para atuar."

Prosseguiu com o seguinte ponto:

"Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Tortosendo: um concelho a duas velocidades

A Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Tortosendo tem atualmente 297 alunos, 47 professores, 13 assistentes operacionais e 2 assistentes técnicos. É uma escola com importância estratégica para o sul do concelho, recebendo alunos provenientes do Tortosendo e de várias freguesias rurais.

Ao longo dos anos, porém, tem sido sucessivamente adiada a realização de obras essenciais de manutenção e beneficiação. Os pavimentos exteriores em betuminoso encontram-se degradados e com inúmeros buracos. As valetas de drenagem junto aos edifícios são largas, profundas e não possuem proteção adequada, representando um risco evidente para as crianças.

Também as condições para a prática desportiva são claramente insuficientes. A escola não dispõe de pavilhão coberto e os campos exteriores, igualmente em betuminoso, apresentam elevada rugosidade e degradação. As quedas nestas superfícies provocam frequentemente ferimentos significativos.

Para terem aulas de Educação Física, os alunos são obrigados a deslocar-se ao Pavilhão dos Unidos, atravessando uma das ruas mais movimentadas do Tortosendo, numa das principais entradas da vila a partir do TCT. Esta travessia continua sem passadeiras sobrelevadas, sinalização reforçada, semaforização ou outra solução que garanta maior segurança.

Reconhecemos e elogiamos que, na reunião de 12 de junho, o Senhor Presidente tenha assumido como prioridade a recuperação e modernização do parque escolar, nomeadamente através das intervenções nas escolas Campos Melo, Pêro da Covilhã e Quinta das Palmeiras.

O que não compreendemos é que a Escola do Tortosendo tenha ficado novamente de fora.

Na Assembleia Municipal de 29 de julho de 2024, o então Presidente Vítor Pereira afirmou que a requalificação desta escola iria avançar. O atual Presidente integrava o mesmo executivo e tinha também responsabilidades políticas. O que mudou desde então?

É legítimo criticar o centralismo de Lisboa e o abandono do interior. Mas também é necessário olhar para dentro do concelho e evitar reproduzir a mesma lógica, concentrando investimento apenas nas escolas da cidade e deixando para trás uma escola que serve quase 300 alunos, muitos deles provenientes das freguesias rurais.

Por que razão não foram substituídas as antigas janelas de alumínio, com reduzido desempenho térmico, aproveitando os programas de eficiência energética? Por que não foi renovado o mobiliário escolar, envelhecido e, em muitos casos, no fim da sua vida útil?

Quando criticamos o país a duas velocidades, temos de garantir que não construímos também um concelho a duas velocidades.

Pergunto, por isso, ao Senhor Presidente: que compromissos concretos, com prazos e soluções, pode hoje assumir perante estes alunos, profissionais e famílias, que apenas reclamam tratamento igual ao das restantes escolas do concelho?"

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção, informando que, no âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, pretendia submeter ao Executivo um conjunto de assuntos e notas de cariz informativo, que se transcrevem:

"Ponto 1: CAI – Centro de Atividades: É Urgente Garantir Condições Dignas

Senhor Presidente, senhora e senhores Vereadores, fui abordado por um dos lojistas do Sporting Shopping Center relativamente a uma situação que, segundo me foi transmitido, não se arrasta há um ou dois meses, mas há vários anos. Refiro-me ao CAI – Centro de Atividades, um espaço da responsabilidade do Município.

No local pude constatar que existem dois aparelhos de ar condicionado portáteis instalados em gabinetes, cujos tubos descarregam diretamente para o corredor, libertando ar quente com temperaturas superiores a 50 °C. Como é natural, esse calor acumula-se e sobe para o piso superior, tornando o ambiente praticamente insuportável para os utentes.

O mais preocupante é que esta situação parece ter uma solução simples e de baixo custo: reparar ou substituir o equipamento avariado ou, em alternativa, instalar uma conduta para o exterior. Não estamos a falar de uma grande obra, mas de uma pequena intervenção que poderia melhorar significativamente o conforto de quem frequenta aquele espaço.

Contudo, o problema vai muito além do ar condicionado. Aquilo que encontrei no CAI deixou-me verdadeiramente preocupado. Um espaço que deveria proporcionar bem-estar, conforto, convívio e qualidade de vida aos nossos seniores apresenta condições que considero indignas.

Pude verificar: três salas inutilizadas devido à queda de tetos e infiltrações; uma sala onde os utentes permaneciam com temperaturas próximas dos 45 °C, dispondo apenas de uma ventoinha, sendo que outra se encontrava avariada; uma sala que deixou de estar ao serviço do CAI, porque foi penhorada; uma saída de emergência obstruída com materiais diversos e que conduz a um silo igualmente encerrado; extintores com a validade expirada. Este último aspeto é particularmente grave. Segundo informação recolhida no local, no ano passado ocorreu um pequeno incêndio e foi necessário recorrer a um extintor que, por estar fora de prazo, não funcionou.

Senhor Presidente, não podemos aceitar que um equipamento municipal destinado aos nossos seniores funcione nestas condições.

Ponto 2: Valorizar o Património, Valorizar a Covilhã

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, o meu segundo tema prende-se com um dos maiores ativos da Covilhã: o nosso património histórico e religioso. Já o disse nesta Câmara e volto hoje a repeti-lo: poucas cidades têm um património tão rico como o nosso e, infelizmente, tão pouco valorizado. Começo pela Igreja de Santa Maria, um dos ex-líbris do Centro Histórico.

É impossível não ficar preocupado com o estado de degradação que apresenta. Os azulejos da fachada, uma das suas marcas identitárias, encontram-se degradados; as infiltrações no interior ameaçam as pinturas do Professor António Esteves Lopes, um dos grandes nomes da pintura covilhanense; o órgão de tubos, único na cidade com aquelas características, permanece silencioso há décadas; e a torre, que poderia ser um extraordinário miradouro sobre a Covilhã, continua sem qualquer valorização. Mas o problema não se limita à conservação.

Cada vez mais encontramos as nossas igrejas encerradas. A Igreja de São Francisco, que durante muitos anos esteve aberta a quem nos visitava, encontra-se agora quase sempre

fechada. O mesmo acontece com outros espaços patrimoniais. Quem visita a Covilhã pergunta-nos: "Porque estão as igrejas fechadas?" E, muitas vezes, não sabemos o que responder.

Sei que a resposta do sr presidente poderá ser: "As igrejas não pertencem ao Município." É verdade. Mas isso não significa que o Município nada possa fazer.

Uma Câmara Municipal não financia o culto, mas pode e deve investir na valorização do património cultural, histórico e turístico. Por isso, proponho que seja criado um Programa Municipal de Valorização do Património Religioso, assente em três objetivos muito simples:

1- garantir, através de protocolos com a Diocese e as paróquias, a abertura regular das principais igrejas históricas;

2- promover visitas guiadas, roteiros culturais e meios digitais de interpretação do património;

3- integrar as igrejas históricas na estratégia turística e cultural da Covilhã, criando uma verdadeira Rota das Igrejas da Covilhã, com horários definidos e divulgação adequada.

É uma medida de baixo custo e com enorme retorno para o turismo, para a cultura e para a identidade da nossa cidade. Um monumento fechado deixa de cumprir a sua missão de preservar e divulgar a nossa história. E o mote que lanço é: "Covilhã – Igrejas Abertas"!

Quero ainda aproveitar esta intervenção para felicitar o Senhor Padre Luís Pardal pela notável recuperação exterior da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, mais conhecida como Igreja de São Martinho. Sabemos que esta obra tem sido possível graças ao enorme esforço da comunidade e da paróquia. Por isso, deixo ao Executivo o desafio de ponderar um apoio financeiro que permita concluir a intervenção. Mais ainda, considero que faria todo o sentido estudar a instalação de iluminação cénica na fachada daquela igreja. Para além de valorizar um edifício de grande importância patrimonial e religiosa, contribuiria para qualificar uma das principais entradas da cidade, reforçando a imagem urbana da Covilhã.

Senhor Presidente, valorizar o património não é olhar para o passado. É investir no futuro, na cultura, no turismo, na economia local e na identidade da nossa terra. A Covilhã merece que o seu património deixe de estar fechado e passe a ser verdadeiramente vivido por todos.

Notas Finais

1. Passados 250 dias desde a tomada de posse do Executivo, continua por cumprir um compromisso essencial para a transparência da vida democrática: a atualização do Regimento e a transmissão online das reuniões públicas da Câmara Municipal.

2. Fui informado de que a sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho da Covilhã foi encerrada pela ASAE. Tratando-se de uma associação de reconhecida importância social e que desenvolve a sua atividade num espaço municipal, pergunto ao Senhor Presidente se já tomou conhecimento desta situação e que diligências pretende o Município desenvolver para ajudar a encontrar uma solução que permita à associação retomar, com a maior brevidade possível, a sua atividade em condições adequadas.

3. A minha terceira nota é para enaltecer e agradecer, em nome dos covilhanenses, à Banda da Covilhã, à Associação Cultural Desertuna e à Covilhã Eventos pela organização do arraial "Até os Santos Dançam" e, em particular, pela transmissão dos jogos do Mundial de Futebol no Jardim Público. Esta iniciativa proporcionou a largas centenas de pessoas momentos de

convívio, animação e partilha, dinamizando o centro da cidade e demonstrando como o espaço público pode ser vivido de forma saudável e participada. Os meus sinceros parabéns a todos os envolvidos. Não posso, contudo, deixar de registar uma curiosidade. Depois de, há algum tempo, o Senhor Miguel Almeida ter vindo a esta Câmara manifestar-se contra o ruído, foi agora o próprio empresário do Hotel Covilhã Jardim a solicitar uma licença para manter o estabelecimento aberto até às 3h00 da manhã durante os jogos do Mundial. No mínimo, trata-se de uma mudança de posição curiosa. Fica o registo para memória futura.

4. Por fim, quero agradecer o convite que me foi dirigido pelo novo Grupo de Bombos do Teixoso para estar presente no seu 1.º Encontro de Bombos e felicitar a organização pelo excelente trabalho desenvolvido. A iniciativa reuniu nove grupos, incluindo um grupo vindo de Espanha, conferindo ao evento uma dimensão internacional e contribuindo para a valorização das nossas tradições e para a promoção da freguesia do Teixoso. Embora não seja da competência de um vereador sem pelouro usar da palavra em representação do Município, fui convidado pela organização a dirigir algumas palavras aos presentes, oportunidade que aproveitei para felicitar todos os participantes pelo sucesso do evento. Na ocasião, foi-me ainda entregue uma lembrança destinada ao Município da Covilhã, que faço questão de entregar pessoalmente ao Senhor Presidente, pedindo-lhe que transmita ao Grupo de Bombos do Teixoso uma nota de agradecimento e de reconhecimento pela iniciativa e pela oferta.

Os nossos idosos merecem respeito, conforto e segurança. Merecem um espaço onde possam conviver, aprender, dançar, participar em atividades e envelhecer com dignidade.

A minha pergunta é simples? Que medidas vai o Executivo adotar para resolver, com caráter de urgência, os problemas existentes no CAI?

E mais importante ainda: Não considera que chegou o momento de encontrar um espaço mais digno, moderno e adequado para acolher os nossos seniores, garantindo-lhes as condições que justamente merecem? A forma como tratamos os nossos idosos diz muito sobre a comunidade que somos. E acredito que a Covilhã pode, e deve fazer muito melhor. A Covilhã merece equipamentos municipais à altura da dignidade daqueles que ajudaram a construir este concelho."

Usou da palavra o Senhor Vereador, Miguel Ângelo Cossão Rebelo, que começou por cumprimentar todos os presentes, abordando três assuntos que se transcrevem:

"Venho, em primeiro lugar, falar sobre o Associativismo.

Chegaram-me relatos de associações que não recebem, há cerca de sete meses, as verbas que foram protocoladas com este Município. A dificuldade no setor associativo é real, existindo coletividades que enfrentam graves entraves para liquidar despesas básicas, como o fornecimento de água, apesar de terem assumido compromissos sérios com os seus fornecedores. Esta é uma situação que se tem vindo a arrastar não apenas ao longo deste executivo, mas também do anterior. Face a isto, gostaria de saber o que se passa com estes atrasos e qual é a dificuldade da Câmara Municipal em efetuar as devidas transferências para as associações. Há dirigentes associativos que, neste momento, estão a colocar fundos do seu próprio bolso para cumprir as obrigações assumidas. Creio que não há falta de verba no município que o justifique e, por isso, gostaria que o Senhor Presidente clarificasse, de forma definitiva, o que está a ocorrer nesta área.

Passando a outro ponto de extrema importância, pretendo alertar para a situação do Pavilhão do Inatel. No passado fim de semana, registaram-se episódios de desmaios de crianças no seu interior, devido à total ausência de ventilação e de climatização. Sabemos que foram efetuadas obras recentemente, contudo, a cobertura em chapa é a mesma onde muitos de nós fazíamos educação física na juventude, mantendo-se inalterada há cerca de trinta anos. Esta é uma situação que exige de nós uma atenção redobrada, visto que muitos jovens frequentam aquele espaço diariamente. Compreendemos que as temperaturas elevadas se façam sentir nesta época do ano, mas, mesmo sem o calor estival, torna-se impossível permanecer ali dentro. Do meu ponto de vista, aquela infraestrutura necessita, com urgência, de uma intervenção estrutural na cobertura. Ainda relativamente ao Pavilhão do Inatel, cumpre-me referir que não existe — ou pelo menos não foi facultado aos utilizadores — um regulamento de utilização. É fundamental dispormos de um regulamento claro para que as pessoas saibam como e de que forma podem usufruir do espaço, garantindo-se assim uma maior transparência para todos.

Por último, abordo um assunto sobre o qual fui interpelado em vários pontos da cidade: a rede de postos de carregamento para veículos elétricos. Do meu ponto de vista, há uma manifesta escassez destes equipamentos na Covilhã. Após circular pela cidade, identifiquei áreas prioritárias que não carecem de investimentos excessivos, fora do centro histórico, tais como as zonas de São Martinho e de Santo António. No entretanto, deparei-me com um equipamento que ostenta o logótipo do município, o que me deixou na dúvida quanto à sua titularidade. Nesse sentido, gostaria de saber se existe algum plano municipal para expandir a rede de carregadores na nossa cidade, que representa o futuro da mobilidade. Devemos ter em consideração que, nas zonas residenciais com edifícios de grande volumetria e em altura, onde habitam mais de duas mil pessoas, não existe atualmente qualquer ponto de carregamento para automóveis elétricos à disposição dos munícipes."

O Senhor Presidente tomou a palavra para responder sumariamente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, referindo que:

A proposta de criação de um Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis em Áreas Edificadas, apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Simões, constitui um contributo pertinente, uma vez que o Município não dispõe atualmente de um documento com essa especificidade. Considerou a sugestão profícua, manifestando a sua concordância com a futura implementação de um regulamento desta índole, capaz de dotar o Município e os privados de ferramentas para uma gestão de combustíveis mais eficaz em áreas edificadas. Mais acrescentou que o Senhor Vereador Luís Marques, que detém o pelouro da Segurança e Proteção Civil, sendo um profundo conhecedor e especialista nesta matéria, poderá prestar esclarecimentos adicionais e mais detalhados sobre o assunto.

Sobre a Escola Básica do Tortosendo, informou que, no quadro de competências em vigor e ao abrigo do processo de descentralização, o Município assume estritamente a responsabilidade por pequenas obras de conservação correntes. As grandes intervenções de cariz estrutural e de eficiência energética continuam a ser tuteladas e financiadas pelo Ministério da Educação. A este propósito, exemplificou com os processos de candidatura aos fundos comunitários das Escolas Secundárias Campos Melo, Pêro da Covilhã e Quinta das Palmeiras, cuja seleção obedeceu escrupulosamente aos critérios de elegibilidade técnica definidos pela tutela

governamental. Estes estabelecimentos foram classificados como prioridades "P2", sendo os únicos aptos para financiamento no imediato.

Referiu, ainda, que as necessidades de requalificação de edifícios escolares são comuns a todo o concelho, como sucede no Teixoso, em São Domingos, no Paul e outros. Assegurou, todavia, que o executivo se mantém atento e em permanente pressão política junto do Ministério da Educação para que a referida escola e outras sejam consideradas prioritárias numa futura fase de intervenções estruturais da tutela.

Relativamente à segurança rodoviária, adiantou que os serviços municipais têm levado a cabo um plano contínuo de repintura e reforço da sinalização das vias rodoviárias do concelho, confirmando que a passadeira referenciada pelo Senhor Vereador se encontra devidamente sinalizada pelas equipas operacionais para ser intervencionada a breve trecho.

Quanto ao logradouro exterior da escola, esclareceu que uma futura requalificação do piso e do alcatroamento se enquadrará também na tipologia de obras estruturais de fundo, à semelhança do que está projetado para a maior parte da verba alocada às escolas da cidade. Concluiu relembrando que a autarquia transfere anualmente verbas descentralizadas para as direções dos agrupamentos escolares, capacitando-as financeiramente para gerir a manutenção corrente e de proximidade dos edifícios.

Em resposta ao exposto pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco, o Senhor Presidente esclareceu que, relativamente à situação do Centro de Atividades (CAI) localizado no Sporting Shopping Center, o Município utiliza aquele espaço sob a forma de arrendamento e informou que todas as anomalias infraestruturais referidas se encontram devidamente sinalizadas pelos serviços da Administração Geral e Património, os quais já encetaram contactos com os proprietários do imóvel. Esta situação é complexa e transversal a todos os proprietários daquele centro comercial, prendendo-se com a gestão do condomínio e com a necessidade de intervenções estruturais de fundo nas áreas comuns, as quais extrapolam a responsabilidade e a intervenção nas frações individuais alocadas à autarquia ou aos lojistas, carecendo de um entendimento coletivo entre as partes.

Mais referiu acompanhar com proximidade o trabalho diário desenvolvido pelas equipas técnicas do Município e a própria vivência dos utentes do centro, rejeitando a perspetiva negativa e o cenário de indignidade traçados na intervenção do Senhor Vereador. Defendeu que aquele constitui, fundamentalmente, um espaço de felicidade, convívio e realização pessoal para os idosos que o frequentam.

No que respeita à proposta de deslocalização do serviço para outras instalações, sublinhou que a matéria divide as opiniões dos próprios munícipes seniores, relatando que já foi pessoalmente instado por utentes a não proceder à alteração do local ou, a haver uma mudança, a não regressar ao edifício situado na zona baixa da cidade onde o centro operou no passado.

Concluiu reiterando a solidez da estratégia municipal para o envelhecimento ativo e saudável, assente numa oferta alargada e abrangente de atividades e em parcerias sólidas.

Sublinhou que o trabalho realizado e as condições logísticas proporcionadas prestigiam a autarquia, relembrando que o Município da Covilhã foi distinguido como "Amigo do Envelhecimento Ativo", no ano transato, por entidades externas independentes, sem prejuízo

de o executivo manter o compromisso de permanente monitorização e contínua melhoria dos serviços.

Relativamente à valorização do património histórico e religioso do concelho, e como é sabido publicamente através de vários meios de comunicação, nomeadamente nos seus resumos semanais publicados nas redes sociais, informou o executivo de que tem vindo a realizar, desde dezembro transato, diversas reuniões de trabalho com os responsáveis da Igreja. Adiantou que iniciou este processo de articulação com o Senhor Bispo da Diocese, ao qual se seguiram encontros com outros representantes das paróquias locais. Salientou que o Município se mantém atento e em estreita colaboração com todas as forças vivas do território, partilhando da visão de que a salvaguarda e a potenciação turística e cultural deste património são de extrema relevância para a identidade e memória coletiva da Covilhã.

A este propósito, adiantou que a autarquia se encontra a trabalhar há bastante tempo no desenvolvimento da componente turística associada aos monumentos religiosos, anunciando que o executivo prevê submeter à deliberação, na próxima reunião de Câmara, uma proposta formal de apoio e colaboração financeira e técnica com as entidades religiosas. Esclareceu que este instrumento administrativo visa precisamente apoiar as comunidades na preservação e conservação física do património edificado, respondendo à relevância que estes ativos assumem no contexto do património municipal.

Sobre o espaço do restaurante da Associação de Reformados, o Senhor Presidente confirmou ter recebido a informação de que o espaço havia sido encerrado pela ASAE face às condições que apresentava. Sendo o imóvel propriedade do Município, esclareceu que o executivo desenvolveu diligências, e continuará a diligenciar, no sentido de incluir aquele espaço no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH), com o intuito de captar os fundos necessários para a sua reabilitação integral.

Concluiu manifestando a expectativa de que, no futuro, seja possível reunir as condições técnicas e financeiras para reabilitar não apenas aquele edifício, mas também todos os restantes imóveis municipais que carecem atualmente de idêntica intervenção.

De seguida, associou-se às felicitações expressas pelo Senhor Vereador relativamente ao arraial "Até os Santos Dançam", enaltecendo o empenho da Banda da Covilhã, da Associação Cultural Desertuna e da Covilhã Eventos. Tomou nota da observação do Senhor Vereador quanto à solicitação de alargamento de horário por parte do referido operador hoteleiro.

No que toca ao 1.º Encontro de Bombos, felicitou o Grupo de Bombos do Teixoso pelo sucesso do evento e agradeceu a entrega da lembrança institucional efetuada pelo Senhor Vereador em nome do referido grupo.

Em resposta ao Senhor Vereador Miguel Rebelo, prestou os devidos esclarecimentos sobre a situação financeira e os fluxos de transferência para o movimento associativo do concelho. Reconheceu o papel fundamental das associações locais e esclareceu que o processamento e a liquidação das verbas protocoladas obedecem a critérios rigorosos de validação documental e administrativa, o que por vezes condiciona a celeridade dos pagamentos. O Senhor Presidente concluiu reiterando o compromisso do executivo em normalizar as transferências com a maior brevidade possível, minimizando os constrangimentos reportados pelas coletividades.

Relativamente ao INATEL, esclareceu que o Município celebrou, em mandatos anteriores, um protocolo de colaboração com a Fundação INATEL, proprietária do imóvel, passando a autarquia a assegurar a gestão do espaço. Informou que foram executadas diversas obras de manutenção e requalificação estrutural, de acordo com as necessidades técnicas e orçamentais validadas à data.

Reconheceu a ausência de um sistema de climatização e ventilação artificial, justificando que a implementação de tais equipamentos envolveria custos incomportáveis para o orçamento municipal na altura da intervenção. Sublinhou que a opção política priorizou a criação imediata de condições para a prática desportiva face à carência de pavilhões no concelho, assegurando que o executivo continuará a trabalhar para colmatar esta lacuna no futuro. No que concerne às regras de funcionamento da infraestrutura esclareceu que o Pavilhão dispõe de um Regulamento de Utilização.

No que concerne à rede de postos de carregamento para veículos elétricos, esclareceu que este setor tem registado uma evolução muito positiva. Referiu que a mobilidade elétrica representa o futuro e relembrou que o Município da Covilhã foi pioneiro, que se assumiu como uma das primeiras autarquias do país a disponibilizar uma rede de carregadores rápidos e ultrarrápidos.

Mais informou que o executivo se encontra atualmente a delinear um novo procedimento destinado à expansão desta rede.

Explicou que os desafios atuais diferem dos iniciais, centrando-se agora na necessidade de implementar carregadores de longa duração em zonas residenciais densamente povoadas, assegurando que o assunto está a ser devidamente acautelado e que, oportunamente, o respetivo plano será submetido à apreciação do Executivo Municipal.

O Senhor Vereador Luís Marques usou da palavra explicando que, no âmbito das competências municipais e apesar de as atribuições de fiscalização legal não competirem em exclusivo à autarquia, o Município da Covilhã tem aplicado com eficácia o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública. Explicitou que os artigos 27.º e 28.º deste diploma regulamentar acautelam especificamente as matérias de limpeza urbana e salvaguarda face ao risco de incêndio.

Mais informou que a operacionalização deste instrumento é assegurada pela empresa municipal Águas da Covilhã (ADC), em estreita articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, procedendo-se à notificação sistemática dos proprietários para a limpeza dos seus terrenos em área urbana sempre que se justifique.

Concluiu sublinhando que, embora o atual regulamento se encontre em pleno funcionamento e a servir de suporte à atuação dos serviços, a criação de um documento autónomo e específico para a gestão de combustíveis constituirá sempre uma mais-valia para o concelho, agradecendo o contributo trazido, que servirá de motivação para a elaboração do novo regulamento.

Não existindo mais intervenções ou questões, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Câmara deliberou retirar da Ordem de Trabalhos da presente reunião a alínea a) constante do ponto 5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO – da respetiva Agenda.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 23.088.203,38 € (vinte e três milhões, oitenta e oito mil, duzentos e três euros e trinta e oito cêntimos).

Dotações Orçamentais: 20.726.406,14 € (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis euros e catorze cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.361.797,29 € (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos).

4. DESPACHOS

a) **Declaração de Interesse e Intenção de Colaboração do Projeto RODA+ | Percursos de Pertença, Autonomia e Capacitação no Interior, promovido pela Academia de Patinagem da Covilhã no âmbito da candidatura aos Prémios Caixa Social 2026 (Ratificação)**

Presente à Câmara a declaração exarada pelo Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24899/26 que reconhece o interesse social, educativo e territorial do projeto RODA+ / Percursos de Pertença, Autonomia e Capacitação no Interior, promovido pela Academia de Patinagem da Covilhã no âmbito da candidatura aos Prémios Caixa Social 2026.

O projeto pretende criar uma resposta comunitária dirigida a crianças e jovens do concelho, utilizando a prática regular da patinagem artística como instrumento de inclusão, participação, desenvolvimento pessoal, ligação às famílias e redução de barreiras económicas, territoriais ou sociais no acesso a atividades estruturadas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar, para todos os efeitos legais, a Declaração de Interesse e Intenção de Colaboração do Projeto RODA+ | Percursos de Pertença, Autonomia e Capacitação no Interior, promovido pela Academia de Patinagem da Covilhã no âmbito da candidatura aos Prémios Caixa Social 2026, que tem por objetivo a prática regular da patinagem artística como instrumento de desenvolvimento pessoal, reforço da autoestima, criação de redes de pertença, ligação às famílias e redução de barreiras económicas, territoriais ou sociais à participação em atividades estruturadas.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

Aberto o ponto a discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, com a seguinte intervenção:

"Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Covilhã, Estabelecimentos Escolares: Abertura do período de consulta pública

Senhor Presidente,

A abertura do período de consulta pública desta revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil é importante, porque permite verificar não apenas se o Plano está formalmente completo, mas se os recursos nele identificados estão, de facto, preparados para responder a uma emergência.

O documento considera os estabelecimentos de ensino infraestruturas de relevância operacional e prevê que várias escolas, pelos seus pavilhões, cozinhas e refeitórios, possam ser utilizadas como zonas de apoio à população em caso de evacuação (Zonas de Concentração e Apoio à População-ZCAP), acidente grave ou catástrofe.

Esta previsão levanta uma questão essencial: sabe a Câmara se essas instalações estão efetivamente aptas e seguras para acolher populações?

O Município deve conhecer, relativamente a cada escola, a respetiva categoria de risco, a existência e atualização das Medidas de Autoproteção, a identificação do responsável de segurança, a data da última inspeção, a realização do último simulacro e as eventuais medidas corretivas ainda pendentes.

Não se pretende que o PMEPC reproduza os planos internos de cada estabelecimento. Mas também não é suficiente assinalar uma escola num mapa ou incluí-la numa lista de meios disponíveis. É necessário confirmar previamente que os seus acessos, caminhos de evacuação, sistemas de alarme, iluminação de emergência, equipamentos de combate a incêndios, instalações elétricas e de gás estão operacionais.

Nas escolas com laboratórios importa ainda saber se existem produtos químicos ou resíduos perigosos, onde estão armazenados e se essas áreas podem ser isoladas da população acolhida.

A inexistência ou desatualização de um plano de prevenção e emergência pode significar, no momento crítico, contactos errados, responsabilidades indefinidas, saídas bloqueadas, equipamentos inoperacionais ou a utilização de um edifício que não reúne condições para receber pessoas.

Por isso, proponho que, no âmbito da consulta pública e da operacionalização do PMEPC, seja criado ou atualizado um cadastro municipal de segurança e aptidão operacional dos estabelecimentos de ensino, sobretudo daqueles que o Plano prevê utilizar no apoio às populações.

Um equipamento só pode ser considerado recurso de emergência quando se sabe que está preparado para o ser."

Em resposta, o Senhor Presidente começou por agradecer os contributos apresentados pelo Senhor Vereador Jorge Simões relativamente à revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), informando que a presente deliberação constitui o segundo passo para a concretização desse processo, com o início do período de consulta pública por trinta dias.

No que concerne aos prazos de execução, contestou qualquer atraso na condução do processo, esclarecendo que a vigência do plano anterior terminou no final do ano transato e que o calendário foi condicionado pelo recente ato eleitoral.

Relembrou que o Plano atual se mantém plenamente em vigor até à eficácia do novo documento, o qual, após a discussão pública, regressará ao Executivo Municipal para depois ser submetido à Assembleia Municipal e à homologação final da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Relativamente ao teor das observações do Senhor Vereador, dividiu-as em duas tipologias. Considerou os contributos de caráter programático importantes e positivos, assegurando que os mesmos serão acautelados no âmbito dos eventuais ajustes a realizar nesta fase. Por outro lado, clarificou que as notas relativas à operacionalização detalhada do cadastro e verificação dos recursos escolares dizem respeito à fase posterior de execução, pelo que serão oportunamente integradas e concretizadas aquando da aplicação prática e operacional do documento.

Por fim, no que respeita às responsabilidades municipais em matéria de planos de emergência e medidas de autoproteção nas escolas, assegurou que as mesmas se encontram devidamente atualizadas. Corroborou as declarações anteriores do Senhor Vereador Luís Marques, confirmando que as escolas do primeiro ciclo do ensino básico dispõem destas medidas implementadas e são alvo de simulacros regulares. Relembrou, a este propósito, as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Mês da Proteção Civil, promovidas no transato mês de março, que incluiu diversas ações de formação e simulacros que a autarquia promove de forma contínua ao longo do ano.

a) **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Covilhã – Abertura do período de consulta pública**

Presente à Câmara, a proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24037/26, para efeitos de abertura do respetivo período de consulta pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de consulta pública da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Covilhã, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República.

b) Locação do Bar da Piscina Praia para a época balnear de 2026-2029

Presente à Câmara a informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13191/26, relativa ao concurso de locação do Bar da Piscina Praia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, homologar, para todos os efeitos legais, as Atas do Júri do Concurso, incluindo a Ata Final que determina a atribuição da locação à Proposta nº 2, apresentada por Ana Sofia de Morais Moura Ribeiro, pelo valor global de 17.517,00 € (dezassete mil, quinhentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou ratificar, com eficácia retroativa à data da assinatura do contrato de locação celebrado em 11 de junho de 2026, e ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o Contrato de Locação do Bar da Piscina Praia para as épocas balneares de 2026-2029, celebrado por razões de manifesta e excecional urgência decorrentes da abertura da época balnear.

c) Responsabilidade Civil Extracontratual - Pedido de indeminização por acidente em espaço público

Presente à Câmara a informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9496/26, referente ao pedido de indeminização por acidente em espaço público (queda provocada por cabo preto na via pública).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, o pagamento das despesas no valor total de 392,72 €, apresentadas pela requerente e lesada Maria Isabel Ferreira Gomes Peixoto, atendendo que, após o devido enquadramento financeiro, se consideram preenchidos os pressupostos da Responsabilidade Civil Extracontratual do Município no acidente (queda provocada por cabo preto na via pública) sofrido na passagem de ano de 2024.

d) Integração de Beco na Rua da Lomba no Inventário e Cadastros de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho da Covilhã

Presente à Câmara a informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16110/26, com a proposta de integração no domínio público municipal de um troço viário existente na Rua da Lomba, Freguesia da Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e ao abrigo dos artigos 2.º e 38. º aliena b) da Lei n.º 2110, de 19 de agosto, e da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar a integração do troço viário, sito na Rua da Lomba, Freguesia da Coutada no Inventário e Cadastros de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho da Covilhã, nos termos propostos, procedendo-se em conformidade às respetivas atualizações cadastrais e registrais.

e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Jesus Maria José - Realização dos trabalhos de recuperação, adaptação e requalificação das instalações do Centro Infantil Bolinha de Neve

Presente à Câmara a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Social Jesus Maria José, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26248/26, para a realização dos trabalhos de recuperação, adaptação e requalificação das instalações do Centro Infantil Bolinha de Neve.

O referido projeto incide sobre o Piso 0 do edifício do Centro Infantil Bolinha de Neve, sito em Avenida Frei Heitor Pinto, Covilhã, abrangendo as áreas funcionais destinadas ao funcionamento das respostas de creche, pré-escolar e ATL, bem como os respetivos espaços de apoio, circulação, serviços e áreas exteriores.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Jesus Maria José para a realização dos trabalhos de recuperação, adaptação e requalificação das instalações do Centro Infantil Bolinha de Neve, projeto que incide sobre o Piso 0 do edifício do Centro Infantil Bolinha de Neve, sito em Avenida Frei Heitor Pinto, Covilhã, abrangendo as áreas funcionais destinadas ao funcionamento das respostas de creche, pré-escolar e ATL, bem como os respetivos

espaços de apoio, circulação, serviços e áreas exteriores, com atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira cedência de material para requalificação de espaço

Presente à Câmara a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18172/26, para cedência de material para requalificação de espaço público.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira, para cedência de material para requalificação de espaço público (calçada), através de cedência de material armazenado no Armazém Municipal, com valor estimado de aproximadamente 1.137,94 € (mil, cento e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

g) Pedido de exercício de direito de preferência 93947/2026 - Prédio na Rua Visconde da Coriscada, Nº 11, 7º, Fração DN

Presente à Câmara a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Social de São Jorge da Beira, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22627/26, para cedência de material para requalificação de espaço público.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e com a abstenção do Senhor Vereador Eduardo Brites Cavaco, aprovar o exercício do direito de preferência que assiste ao Município na compra do prédio sito na Rua Visconde da Coriscada, n.º 11, 7º andar, Zona E, Centro Cívico, Covilhã, pelo valor de 47.500,00€, com fundamento no interesse municipal subjacente à aquisição da referida fração autónoma, atendendo à sua localização privilegiada no centro urbano da cidade, para alocar serviços municipais ou outros.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura do procedimento por Concurso Público de Aquisição de bens para o fornecimento contínuo de materiais consumíveis

Presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 22 de junho de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20050/26, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público para a aquisição de bens para o fornecimento contínuo de materiais consumíveis para uso da manutenção dos serviços.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2026, que determinou a abertura do Concurso Público para a aquisição de bens para o fornecimento contínuo de materiais consumíveis, para uso da manutenção dos serviços, nos termos propostos.

b) Abertura de procedimento por Concurso Público para a Aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e manutenção de software

Presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 22 de junho de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23020/26, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público para a aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e manutenção de software.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2026, que determinou a abertura do Concurso Público para a aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e manutenção de software, nos termos propostos.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Empreitada de obras de "Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã" – Trabalhos Complementares

Presente à Câmara informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24441/26, propondo para aprovação a proposta de trabalhos complementares n.º 2 ao contrato da "Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 2 no valor de 18.662,63 € (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao contrato da "Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã", sem prorrogação do prazo de execução contratual, nos exatos termos técnicos propostos.

b) Empreitada de obras de "Reabilitação do Centro de Saúde do Teixoso" – Trabalhos Complementares n.º 1

Presente à Câmara informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24253/26/26, propondo para aprovação a proposta de trabalhos complementares n.º 1 ao contrato de "Reabilitação do Centro de Saúde do Teixoso".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 1 no valor de 9.984,62 € (nove mil, novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao contrato da "Reabilitação do Centro de Saúde do Teixoso", sem prorrogação do prazo de execução contratual, nos exatos termos técnicos propostos.

c) Revisão de preços:

1. *Empreitada de Reabilitação de 3 Fogos – Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40 - Contrato Nº 18/2024*

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22957/26, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços n.º 1 da Empreitada de " *Reabilitação de 3 Fogos – Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40" - Contrato Nº 18/2024*.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo provisório de revisão de preços n.º 1 da Empreitada de "Reabilitação de 3 Fogos – Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38", no valor de 8.134,19 € (oito mil, cento e trinta e quatro euros e dezanove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

d) Receção provisória:

1. *Empreitada de Obras de Ampliação da Rampa e da Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã*

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25243/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Ampliação da Rampa e da Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Ampliação da Rampa e da Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

e) Receção definitiva:

1. *Empreitada de Obras de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal - Arranjos Exteriores*

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19028/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação, aprovar e homologar, a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal - Arranjos Exteriores, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

f) Sinalização e Trânsito

1. *Rua da Indústria - Freguesia de Cantar Galo*

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23816/26, que propõe a criação de uma nova passadeira para peões na Rua da Indústria na Freguesia de Cantar Galo e em conformidade com a proposta técnica apresentada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a criação de uma nova passagem para peões na Rua da Indústria, Freguesia de Cantar Galo, através da pintura de sinalização horizontal, marca rodoviária M11, acompanhada da respetiva sinalização vertical de informação H7 (passagem para peões) e implementação de medidas de acalmia de tráfego em ambos os sentidos de aproximação à passadeira, designadamente através da colocação de sinalização vertical de perigo A16a (aproximação de passagem de peões),

sinalização vertical de proibição C13 (velocidade máxima limitada a 30 km/h) e sinalização horizontal de alerta através da marca M20 (bandas cromáticas).

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. *Rua Marquês de Pombal – Covilhã*

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1544326, que propõe a implementação de sinalização para salvaguardar de estacionamento e circulação de viaturas de emergência na Rua Marquês de Pombal na Covilhã, em conformidade com a proposta técnica apresentada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a colocação de sinalização horizontal de trânsito, marca rodoviária M17 (raia oblíqua delimitada por uma linha contínua), no lado oposto à porta de emergência do Lar de S. José, compreendida entre o portão da garagem aí existente e a extrema do passeio, bem como a instalação da respetiva sinalização vertical de proibição, sinal C16 (proibido parar e estacionar), no referido troço viário, atendendo a que a presente intervenção destina-se a assegurar a continuidade da circulação rodoviária na Rua Marquês de Pombal sempre que as ambulâncias e veículos de socorro se encontrem imobilizados junto à porta de emergência daquela instituição.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Aquisição de serviços de educação na área das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Escolar 2026/2027

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

b) Contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis para o funcionamento da Extensão de Saúde

Presente à Câmara informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22427/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de delegação de competências da Câmara Municipal da Covilhã na Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da minuta, a celebração do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Covilhã na Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 165,91 € mensais para o funcionamento da Extensão de Saúde local, designadamente no que respeita às despesas inerentes com a utilização das instalações, limpeza e higienização do espaço e consumo de água e luz, com efeitos a partir de julho de 2026.

c) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior: "15.ª Edição da Taça de Portugal em Matraquilhos e Futebol de Mesa"

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25701/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior, para apoio na concretização da sua atividade: "15.ª Edição da Taça de Portugal em Matraquilhos e Futebol de Mesa" através da atribuição financeira de 1.000,00 €.

d) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Movimenta a Vila: "Festa das Flores"

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25923/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Movimenta a Vila.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Associação Movimenta a Vila, para apoio na concretização da sua atividade: "Festa das Flores", através da atribuição financeira de 1.000,00 €.

e) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã: "*V Festival do Pastel de Molho da Covilhã*"

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24239/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã, para apoio na concretização da sua atividade: "V Festival do Pastel de Molho da Covilhã", através da atribuição financeira de 2.000,00 €.

f) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo de Casegas: *"Sons da Fraga Dura - Festival de Música Tradicional e Gastronomia 2026"*

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26808/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo de Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo de Casegas, para apoio na concretização da sua atividade: "Sons da Fraga Dura - Festival de Música Tradicional e Gastronomia 2026", através da atribuição financeira de 2.000,00 €.

g) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã: "*Liga Laser Run Portugal + Laser Walk & Escolar"*

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26015/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, para apoio na concretização da sua atividade: "Liga Laser Run Portugal + Laser Walk & Escolar", através da atribuição financeira de 1.000,00 €.

h) Concurso Internacional de Música Júlio Cardona 2027, a decorrer de 31 de março a 4 de abril de 2027 no Teatro Municipal da Covilhã - Normas de Participação e Prémios a Atribuir

Presente à Câmara informação técnica e cultural, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24202/26, para a organização por parte do Município da

Covilhã, do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona 2027, a decorrer de 31 de março a 4 de abril de 2027 no Teatro Municipal da Covilhã.

O evento visa reavivar, expandir e homenagear o legado de Júlio Cardona (1879-1950), prestigiado violinista e pedagogo natural da Covilhã, promovendo simultaneamente a valorização e o talento de jovens músicos de todas as nacionalidades, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:

- **As normas de Participação da 2.ª Edição do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona, nos exatos termos técnicos apresentados.**
- **A atribuição dos prémios financeiros por categoria, no valor global de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), com a seguinte distribuição:**
  - **Categorias de Violoncelo, Trompa e Canto (cada uma): Primeiro Prémio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); Segundo Prémio no valor de 1.000,00 € (mil euros); e eventuais Menções Honrosas.**
  - **"Prémio Cidade da Covilhã": Valor único de 1.000,00 € (mil euros), a atribuir por votação direta do público a um dos primeiros premiados durante o concerto de encerramento.**

i) Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos - Associação de Solidariedade Social da Boidobra para acompanhamento do serviço de refeições – Ano Escolar 2026/2027

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25575/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos - Associação de Solidariedade Social da Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos exatos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos - Associação de Solidariedade Social da Boidobra para a contratação de trabalhadora(s) não docente(s) para o exercício de funções no âmbito do acompanhamento de refeições escolares (almoço) para o 1.º Ciclo e o Jardim de Infância da Escola Básica da Boidobra, no ano escolar de 2026/2027.

O montante máximo total a transferir pelo Município da Covilhã é de 16.316,52€ (dezasseis mil, trezentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos).

A Cerzir Afetos - Associação de Solidariedade Social da Boidobra compromete-se a entregar, mensalmente, ao Município da Covilhã o documento contabilístico válido comprovativo de pagamento(s) de remunerações das trabalhadoras contratadas por aquela, sob pena de ser suspensa a transferência.

j) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Cantar Galo - *"Festa do Dia da Freguesia"*

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25142/26, propondo a ratificação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Cantar Galo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Cantar Galo nas despesas associadas à realização do evento "Festa do Dia da Freguesia", através de uma comparticipação financeira no montante 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Cantar-Galo está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

k) Habitação Social

1. *Transmissão de titularidade*

Presente informação da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 26 de junho de 2026, sob a referência 7113/26 e constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG:21539/26, que propõe a transmissão do contrato de arrendamento apoiado da habitação municipal sita na Rua 1º de Maio, N.º 37, Bloco B, 1º Direito na Covilhã. O referido imóvel foi arrendado em outubro de 1999 à Senhora Maria da Conceição Santos Batista da Silva, cujo óbito ocorreu em 3 de junho de 2026. Tendo o seu cônjuge, o Senhor Fernando Manuel Figueiredo da Silva manifestando formalmente interesse em manter ali a sua residência permanente, os serviços propõem o reconhecimento do seu direito à transmissão da titularidade.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos legais, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento apoiado da habitação municipal sita na Rua 1º de Maio, N.º 37, Bloco B, 1º Direito na Covilhã, para o nome de Fernando Manuel Figueiredo da Silva, por motivo de óbito do anterior titular.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. *Permuta - Rua Gregório Baltazar n.º 21, no Bairro do Rodrigo, na Covilhã*

Presente à Câmara informação técnica com a referência 7499/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26641/26, relativa à situação habitacional da inquilina Maria Luísa dos Santos Amaral Tomás que pretende permanecer a título definitivo na habitação requalificada do Bairro do Rodrigo, propondo a efetivação de uma permuta definitiva.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica dos serviços:

- **Ratificar, para todos os efeitos legais, a adenda ao contrato de arrendamento outorgada com a inquilina Maria Luísa dos Santos Amaral Tomás, que formalizou o seu realojamento temporário.**
- **Aprovar a permuta definitiva de habitação, autorizando que a munícipe permaneça como arrendatária vitalícia/permanente no fogo municipal sito na Rua Gregório Baltazar, n.º 21, no Bairro do Rodrigo, procedendo-se em conformidade às respetivas modificações e atualizações contratuais e registrais por parte dos serviços competentes.**

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- Não houve assuntos agendados.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 127.240,53 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____